



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 019/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Desligar do quadro de servidores públicos regido pela Lei Municipal nº 482/90 a servidora publica **NELI MARA SCHUHLI MARTINS** portadora da CI/RG 3.192.794-3 e do CPF nº 037.915.619-95, matrícula 154, data de admissão 01/06/1999, a partir de 01 de março de 2015, por motivo de concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto do **caput** do artigo acima o Departamento de Recursos Humanos do Município deverá elaborar o respectivo termo de rescisão do contrato de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 16 de março de 2015.

Ademir Schuhli
Prefeito Municipal